

**TJDFT**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO

O Senhor Bruno Elias de Queiroga, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de suas atribuições

CERTIFICA que, a pedido da parte interessada, em atenção à solicitação contida no Ofício n. 023/2014 – Gabinete do Deputado Federal Gastão Dias Vieira, referente ao PA n. 09.694/2014 – TJDFT, em consulta ao Sistema Informatizado de Controle de Processos Judiciais de 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, **não consta processo em tramitação em nome de: GASTÃO DIAS VIEIRA.** Informamos que no referido Sistema Informatizado não há consulta pelo CPF ou pela filiação, apenas pelo nome. O referido é verdade e dou fé. Brasília-DF, 12 de junho de 2014. Eu, Bruno Elias de Queiroga, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a assino.

Bruno Elias de Queiroga
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Certidão de Antecedentes
para Fins Eleitorais**

Em consulta aos registros de condenação do banco de dados processuais desta Corte, **CERTIFICO que**

NADA CONSTA

CONTRA GASTÃO DIAS VIEIRA, ou vinculado ao **CPF 011.965.533-00**, no Supremo Tribunal Federal.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as **ações penais de competência originária do STF** com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
- b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.
- c) o prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias.

Brasília/DF, 22 de maio de 2014.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

Protocolo STF nº 22.691/2014

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465



Nº 64930

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Maranhão**, que

NADA CONSTA

contra **GASTAO DIAS VIEIRA** nem contra o **CPF: 011.965.533-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/07/2014, 16h12.

Data da última atualização do banco de dados: 01/07/2014, 16h12

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1721023

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **GASTAO DIAS VIEIRA** nem contra o **CPF: 011.965.533-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/07/2014, às 16h14.

Data da última atualização do banco de dados: 01/07/2014, 16h14

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

João Henrique Barbosa
OFICIAL SUBSTITUTO



Talão nº
204
10/6/2014
Criminal
Página 1

Satisfazer os usuários dos serviços cartorais,
com rapidez e eficácia, sempre na busca
da melhoria contínua, respeitando
os padrões éticos e legais

CERTIFICA

Certidão Criminal de 1ª e 2ª Instâncias

E da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - Distribuições CRIMINAIS feitas às VARAS CRIMINAIS, de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, do MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL, DA AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

II - Distribuições CRIMINAIS originárias feitas aos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 3/6/2014,

**** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de:

GASTAO DIAS VIEIRA

(JOSE CARNEIRO DIAS VIEIRA, BELARMINA SERRA DIAS VIEIRA)

(011.965.533-00)

CERTIDÃO EMITIDA EM 10/6/2014

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20140040470165OGAZ

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

